



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**

---

**Processo Administrativo nº 15/10/30.265**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Chamada Pública nº 001/2015

**Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, requeijão e iogurte, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE no Município de Campinas.

**ADENDO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

O Município de Campinas, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, comunica aos interessados que o Edital da Chamada Pública em epígrafe sofreu as seguintes alterações:

1. Edital – Correção, subitem 2.2:

Para o item 02 – Corrigir a descrição do produto para Iogurte com polpa de fruta sabor morango, em garrafas com capacidade entre 170 a 200 gramas.

2. Anexo I - Informações Complementares:

Item 1- Objeto:

- Para o item 02, a descrição do produto passa a ser – Iogurte com polpa de fruta sabor morango, a embalagem primária do produto deverá ser em garrafas de polietileno, coberta com tampa de alumínio laminado com filme de polietileno, rótulo sleeve, com capacidade entre 170 (cento e setenta) a 200 (duzentos) gramas.

Item 3:

3. Documentação técnica:

- Acrescentar a alínea “g” Cópia Autenticada ou original do Laudo bromatológico (características organolépticas, microscópicas, microbiológicas e físico-químicos) de laboratório público competente ou laboratório particular, Ministério da Agricultura e Abastecimento e/ou Ministério da Saúde/Anvisa Reblas, expedido com data máxima de 1 (um) ano.



**REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**

---

**3. Anexo III – Planilha de preços de aquisição**

O preço de aquisição do item 02 – Iogurte com poupa de fruta sabor morango, preço unitário de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), corresponde a 180 (cento e oitenta gramas). Caso a embalagem seja diferente de 180 (Cento e oitenta gramas), o valor deverá ser convertido à razão de 1,02 centavo por grama.

Tendo em vista que tais alterações afetam a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para os procedimentos que seguem: **Recebimento da documentação e Projeto de Venda** até às 16h30 min. do dia 16/03/16. **Análise da documentação e Projeto de Venda:** as 09h30 do dia 23/03/16. Ficam mantidas todas as demais condições do **Edital da Chamada Pública nº 001/2015** e seus anexos, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 17 de fevereiro de 2016.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação